



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 62/2025

Dispensa de Licitação/Contratação direta nº 29/2025

Objeto: aquisição de material de copa e cozinha para as dependências da Câmara.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Fornecedor: WAGNER LUGO PEREIRA apresentado o menor preço em relação ao item 01, sendo, portanto, a mais vantajosa em termos financeiros.

DESPACHO FINAL

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da contratação por dispensa de licitação/contratação direta em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Balneário Pinhal, 26 de novembro de 2025.

Samuel de Paulo Coltro

Presidente da Câmara de Vereadores